



ESTADO DE MATO GROSSO  
Prefeitura Municipal de Canarana  
CNPJ 15.023.922/0001-91

**Portaria N° 1008/2021.**  
**De 26 de Novembro de 2021.**

Designa Servidor Público Municipal para a fiscalização de execução de contrato.

**Vilson Biguelini**, Prefeito em exercício do Município de Canarana - MT, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 67 da Lei n° 8666/93.

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Designar **RUBERLAN DA SILVA REZENDE**, servidor no cargo de Fisioterapeuta, para exercer a fiscalização do Contrato referente ao **Processo n° 186/2021 - Credenciamento n° 003/2021 - CREDENCIAMENTO de empresas que tenham interesse na prestação de serviços especializados de Consultas, Exames, Cirurgias e demais Procedimentos especializados em Oftalmologia**, apta ao atendimento das normativas do Sistema Único de Saúde - SUS, sobre o tratamento, com realização de consulta ambulatorial, exames e demais serviços previstos nas normas do SUS pertinentes, para atender pacientes do Sistema Único de Saúde de Canarana MT, com local para a realização dos procedimentos, para atuação na área de Saúde Pública do Município de Canarana MT, conforme especificação do edital.

**Art. 2°** - Nomear **IVONE ALVES**, servidora no cargo de Coordenador de Regulação da Saúde, como suplente de Fiscal do referido Contrato.

**Art. 3°** - Revogam -se as disposições em contrário.

**Art. 4°** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, de 26 de Novembro de 2021.

**Vilson Biguelini**  
**Prefeito Municipal em exercício**